

PROGRAMA DE REMATRICULA - 2º SEMESTRE DE 2015

PERÍODO:

15 de julho a 03 de agosto de 2015.

CONDIÇÕES PARA EFETIVAR A REMATRICULA:

1. *Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Instituição;*
2. *Não possuir nenhuma pendência de documentos junto à Secretaria de Ensino ;*
3. *Comparecer à Secretaria de Ensino no período estipulado para a rematrícula;*
 - *Apresentar boleto referente à renovação da matrícula devidamente quitado (vencimento em 05/07/2015);*
 - *Definir as disciplinas a cursar;*
 - *Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.*

Observação: *Apenas o pagamento do boleto não garante a renovação da matrícula.*

CALENDÁRIO:

Início das Aulas	09/02/15
Término das Aulas	08/07/15
Recuperação Final	11/07 a 17/07/15
Início das Aulas do 2º semestre de 2015	03/08/15

Observações:

1. *A versão completa do Calendário Escolar encontra-se disponível no site da FAT INAP (www.faculdadeinap.edu.br).*

PLANOS DE PAGAMENTO:

À VISTA:

Será oferecido desconto adicional de 5% para pagamento à vista da semestralidade sobre o valor contratual com desconto até o dia 10 de julho de 2015. Para tanto o aluno deverá solicitar boleto específico para pagamento na Tesouraria da Instituição.

PARCELADO:

1. O aluno poderá parcelar sua semestralidade em até 6 (seis) vezes, sendo que, a primeira parcela deverá ser quitada até 05/07/15 através de boleto bancário. As demais parcelas vencem sucessivas e mensalmente (Agosto a Dezembro/15), com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês devendo ser pagas através de boleto bancário;
2. **O valor relativo à primeira parcela (matrícula) é único, portanto, não cabe a compensação de valores posteriores à quantidade de créditos contratados;**
3. O valor relativo às mensalidades será calculado com base nos créditos contratados.

IMPORTANTE:

REQUERIMENTOS/DEP. FINANCEIRO

1. Aos alunos que solicitarem descontos, informamos que os ajustes ocorrerão a partir de Setembro, sendo descontado o valor retroativo a mensalidade de Agosto de 2015;
2. Aos alunos que readequarem o número de créditos contratados para o 1º semestre de 2015, informamos que os ajustes de créditos/financeiros ocorrerão a partir de Setembro, sendo descontado o valor retroativo a mensalidade de Agosto de 2015;
3. Aos alunos que solicitarem prorrogação de data de vencimento das mensalidades mediante apresentação de documentação que justifique a solicitação, informamos que os ajustes ocorrerão no mês seguinte a data do requerimento.

A matrícula será feita através de créditos contratados semestrais e em Regime Regular. Caso o aluno venha a optar por Regime Especial, estará ciente de que, na sua grade de horários, poderá haver horários vagos.

Lembrando que os requerimentos deverão ser renovados semestralmente.

Colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Departamento Financeiro e Secretaria de Ensino